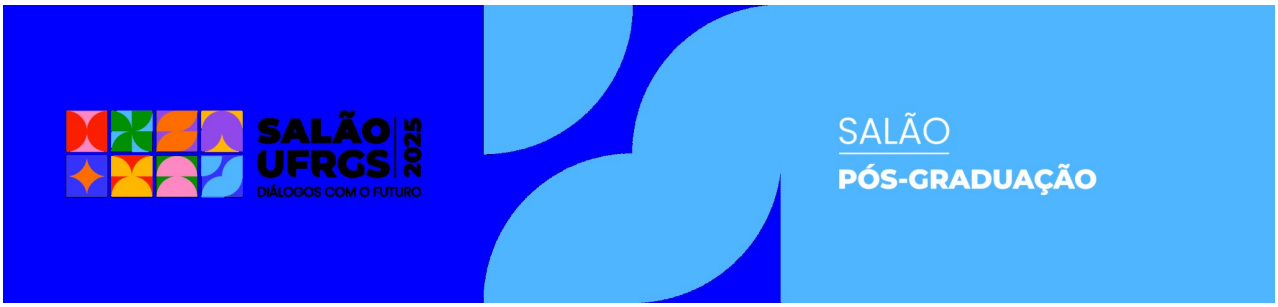


Evento	Salão UFRGS 2025: I SALÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Ano	2025
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	O Direito e a força: seletividade jurídica em crises regionais
Autor	LUANA GOMES LASMAR
Orientador	ANALÚCIA DANILEVICZ PEREIRA

RESUMO: O trabalho tem por objetivo analisar a atuação do Direito Internacional e dos Tribunais Internacionais diante da escalada de tensões no Oriente Médio, com foco nas relações entre Israel, Irã e Estados Unidos. Em um cenário internacional caracterizado por disputas assimétricas de poder e crescente fragmentação institucional, a eficácia das normas jurídicas internacionais e dos mecanismos multilaterais de resolução de conflitos tem sido severamente questionada. Optou-se pelo recorte temporal de 2020 a 2025, por se tratar de um período marcado pela intensa reconfiguração do sistema internacional, agravada pela pandemia de Covid-19, pelo enfraquecimento das instituições multilaterais e pelo recrudescimento de conflitos regionais e globais, como a retomada de hostilidades no Oriente Médio, o reposicionamento estratégico de potências regionais e a atuação seletiva de organismos internacionais. Paralelamente, a eclosão da Guerra na Ucrânia, em 2022, acentuou a fragmentação do sistema internacional, aprofundou rivalidades e evidenciou as contradições na aplicação do Direito Internacional. A pesquisa parte do entendimento de que a aplicação seletiva das normas internacionais reflete diretamente as dinâmicas de poder e os interesses estratégicos das grandes potências, restringindo a eficácia jurídica em cenários de elevada complexidade política e militar. Metodologicamente, pretende-se adotar uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental de resoluções e relatórios oficiais da Organização das Nações Unidas, comunicados diplomáticos e estudos de think tanks especializados em segurança internacional e defesa. A pesquisa é complementada por uma revisão bibliográfica do tema, a fim de contextualizar os impasses jurídicos diante das dinâmicas geopolíticas contemporâneas. Os resultados preliminares apontam que, embora o Direito Internacional estabeleça normas claras para a resolução pacífica de controvérsias e a vedação ao uso da força, tais dispositivos são frequentemente relativizados ou ignorados em conflitos que envolvem aliados estratégicos ou interesses vitais das grandes potências. No caso do Oriente Médio, a incapacidade do Conselho de Segurança da ONU em deliberar sobre sanções ou medidas efetivas ilustra a dificuldade dos mecanismos institucionais internacionais em preservarem sua autoridade normativa em meio a um ambiente de multipolaridade instável. Conclui-se que, para além de questões jurídicas, a seletividade na aplicação do Direito Internacional está diretamente associada à disputa por hegemonia e ao redesenho das alianças no atual cenário global, o que impõe desafios à legitimidade e à eficácia dos mecanismos multilaterais de resolução de conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: Oriente Médio; Seletividade Jurídica Internacional; Ordem Internacional Contemporânea.